

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.963/2024**

Considera oficializada a mudança de denominação da Escola de 1º Grau José Bonifácio para Escola de Educação Básica JB, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.462/2024 (Processo E-docs nº. 2024-1HS6Z/CEE-ES nº. 123/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-06-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola de 1º Grau José Bonifácio para Escola de Educação Básica JB, situada na Rua Amor Perfeito, nº. 12, Bairro Novo México, município de Vila Velha, ES, mantida pela Escola de 1º Grau José Bonifácio Ltda-EPP, CNPJ nº. 08.149.818/0001-82.

Art. 2º As documentações da instituição, principalmente as documentações expedidas para os estudantes, terão a denominação de “Escola de Educação Básica JB”.

Vitória, ES, 09 de julho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação